

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA DE CORUMBAÍBA/GO

Às 09h00 (nove horas) do dia 30 (trinta) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Corumbáiba/GO, designada pelo Decreto Municipal nº 900/2026, com a finalidade de receber os Envelopes nºs 01, 02, 03 e 04 referentes à Concorrência nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Inicialmente, a Presidente da Comissão deu as boas-vindas aos representantes das licitantes e deu início à fase de credenciamento, ocasião em que compareceram as empresas **MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.483.412/0001-83, representada por seu sócio, Sr. Guilherme Bertoni Pietruci Ribeiro, e IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.929.946/0001-14, representada por seu sócio, Sr. Zander Campos da Silva Júnior.**

Concluída a fase de credenciamento, procedeu-se ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes. Em seguida, a Comissão separou os Envelopes nºs 02 e 04, a fim de evitar sua abertura indevida, por conterem, respectivamente, o Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada e a Proposta de Preços.

Na sequência, de posse dos Envelopes nº 01, contendo o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, a Comissão procedeu ao embaralhamento dos mesmos sob a mesa, com o objetivo de preservar o sigilo quanto à autoria das propostas, em observância às disposições da Lei nº 12.232/2010.

Em seguida, a Comissão realizou a abertura dos Envelopes nº 01, rubricando integralmente o conteúdo das propostas e franqueando aos representantes das licitantes a aposição de suas respectivas rubricas.

Encerrada a rubrica dos documentos constantes dos Envelopes nº 01, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 03. Em razão do elevado volume de documentos apresentados, e a pedido das próprias licitantes, a Comissão rubricou apenas a primeira e a última folha de cada documento, procedimento igualmente adotado pelos representantes das empresas.

Aberta a palavra aos representantes das licitantes para manifestação, nenhum deles apresentou apontamentos, impugnações ou ressalvas.

Ao final, a Presidente da Comissão informou que as Propostas Técnicas serão encaminhadas à Subcomissão Técnica para análise e julgamento, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e das disposições do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes.

TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

STELLA PIMENTEL LINO CARNEIRO
Membro da Comissão

LAURA SANT'ANA DUARTE
Membro da Comissão

MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM
Membro da Comissão

Guilherme Bertoni Pietruci Ribeiro
MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Zander Campos da Silva Junior
IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA